

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**

**PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

*Altera o art. 1º da Portaria nº 7/SGTES, de 24 de julho de 2006, que designa representantes para compor a Comissão Permanente de Telessaúde.*

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 2º, da Portaria GM/MS nº 561, de 16 de março de 2006 e alterada pelas Portarias GM/MS nºs 1.228, de 9 de junho de 2006, 3.275, de 22 de dezembro de 2006 e 3.153, de 6 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 7/SGTES, de 24 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2006, seção 2, página 21, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Ministério da Saúde  
b) Sheila de Góes Monteiro

II - Ministério da Ciência e Tecnologia  
b) Luiz Ary Messina

XX - um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)  
a) Erno Harzheim" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---